



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 953/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.400.874-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 617.731.749-91, com dois períodos, sendo um nomeada em 17 de fevereiro de 1975 e outro em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 2171/2016, no período de 01 de março de 2016 a 30 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 abril 120 16
DE Nº 10.639
UMUARAMA, 08 04 120 16
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS